

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “BLUMENAU, VENHA VIVER ESTA EXPERIÊNCIA”

1. Objeto e Prazo

1.1. O Concurso Cultural Blumenau: Venha viver essa experiência, será promovido, pela Câmara Temática de MKT do Plano Municipal de Turismo de Blumenau, com apoio da Fundação Promotora de Exposições de Blumenau, inscrita do CNPJ 82.665.001/0001-10

1.2. O Concurso será realizado na cidade de Blumenau, a partir do dia 08 de junho a 09 de setembro de 2018 e consistirá na premiação dos mil primeiros participantes que visitarem 08 (oito museus) da cidade.

2. Das Condições de Participação

2.1. Para participar, todas as pessoas interessadas, deverão solicitar o cartão do Concurso Cultural Blumenau: Venha viver essa experiência, no estande da promoção, junto ao evento Feira da Amizade, localizado no Hall de entrada, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2018. . (Caso não sejam entregues os 5 (cinco) mil cartões no evento citado, o restante será dividido entre os 13 museus participantes, para distribuição no local.)

2.2 Ao receber seu cartão, cada interessado deverá preencher com seu nome completo e número de CPF.

2.3 No cartão está a relação dos 13 (treze) museus participantes, com espaço para um carimbo. Cada museu possui seu carimbo específico.

2.4 No período de 08 de junho a 09 de setembro de 2018, o participante ao visitar os museus listados, portando seu documento com foto e seu cartão da promoção, terá direito a um carimbo no espaço demarcado.

2.5 Será permitida a participação de um cartão por CPF.

2.6 Em momento algum os realizadores poderão ser responsabilizados por cartões perdidos ou incompletos.

3. Do Prêmio

3.1 Os mil primeiros participantes que visitarem 8 (oito) dos 13 (treze) museus listados e comprovarem a visita com os 8 (oito) carimbos no mesmo cartão, poderão trocá-lo por um ingresso da 35ª Oktoberfest de Blumenau, onde poderão escolher a data que irão usufruir.

3.2 O prêmio é pessoal e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.

4. Da Entrega Do Prêmio

4.1 A troca dos mil primeiros cartões constando os 8 (oito) carimbos dos museus, acontecerá no Parque Vila Germânica, a partir do dia 17 até o dia 28 de setembro de 2018, de segunda a sexta-feira das 8 h às 12h e 13h 30min às 17h, a retirada do ingresso da 35ª Oktoberfest será realizada mediante a apresentação do documento de identificação do participante, sendo um ingresso por CPF.

4.2. O custo com deslocamento será arcado exclusivamente pelo participante.

4.3 Os vencedores deverão atender a todas as condições e termos expressos neste Regulamento, para o recebimento do prêmio.

4.4. O prêmio será entregue aos vencedores, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

5. Das Considerações Gerais

5.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

5.2. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando os realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação da ação.

5.2.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos realizadores.

5.3. O participante reconhece e aceita expressamente que os organizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

5.4 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle dos

realizadores e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

5.5 Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato pelo 47 3381-7700.

5.6 A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Câmara Temática de MKT do Plano Municipal de Turismo.